

[Handwritten signature]

Lei nº 01 de doação (18) de Janeiro de 1974

Dispõe sobre doação de Terreno urbano ao Dr. José Ferreira Marinho.

A Câmara Municipal de Olvidada do Norte, Estado de Goiás, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica doado ao Dr. José Ferreira Marinho uma área de terreno urbano, nesta cidade situada entre as ruas 5, 5, Av. Major Moura Bastos e Olameda José Marinho com a área de 16.322,64 (dezesseis mil trezentos e vinte e dois e sessenta e quatro) metros quadrados.

Art. 2º - O donatário gozará a partir desta data, a plena posse da área se tem referida para construção de um Hospital.

§ 1º - O donatário fica obrigado a iniciar a construção do hospital dentro do prazo de 90 (noventa) dias a contar de hoje, e a concluir dentro do prazo de trinta (30) meses, devendo neste período estar o hospital funcionando em alguns setores, quais sejam: Clínica geral e pequenas cirurgias, isto no prédio a construir.

§ 2º - A escritura de doação da área de terreno em apreço será feita de pleno direito, independente de interposição, e dentro do prazo concedido de 30 (trinta) meses não for concluída a obra citada.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Olvidada do Norte, em 18 dias do mês de Janeiro de 1974.

[Handwritten signature]
Secretário.

[Handwritten signature]
MARCIONIL LEONARDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL